

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO Nº 53/2025/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.013773/2023-53

Interessado: Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, Diretoria de Relações Internacionais,  
Marcio Schmiele

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, destaca-se que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Diante da competência regulamentar acima transcrita, encaminha-se à apreciação e deliberação do CONSEPE o Processo nº 23086.013773/2023-53, que trata da emissão de Nota Técnica e da formalização do Acordo de Cooperação Internacional para Ciência, Tecnologia e Inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Universidad Nacional del Santa - UNS (Peru), com interveniência da respectiva Fundação de Apoio, visando ao desenvolvimento conjunto do projeto “Alianzas Interinstitucionales para Programas de Doctorado”.

A coordenação das ações previstas no instrumento será exercida pelo servidor Marcio Schmiele, SIAPE 23\*\*\*\*1, e-mail institucional marcio.sc@ict.ufvjm.edu.br, que responderá tecnicamente pelo acompanhamento e execução das atividades constantes do plano de trabalho.

Solicita-se, ainda, em conformidade com os arts. 8º e 9º do Regimento Interno do CONSEPE, a inclusão do processo na pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária, conforme disponibilidade da Presidência.

Diamantina/MG, 01 de dezembro de 2025.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza  
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos  
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza**, **Chefe de Divisão**, em 01/12/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1959760** e o código CRC **4C64645F**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.013773/2023-53

SEI nº 1959760